



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PROCESSO SELETIVO 2023.1 – MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PGH –, seguindo a Resolução nº 211/2012 do CEPE/UFRPE, torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão como discente do PGH (Mestrado e Doutorado) no Semestre Letivo 2023.1 através dos endereços eletrônicos: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e www.pgh.ufrpe.br/selecao

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 29 vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História e até 21 vagas disponíveis no Curso de Doutorado em História para ingresso como estudante regular no semestre letivo de 2023.1, sendo reservadas até 20% das vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, ou pessoas *trans* e até 8% para pessoas com deficiência, seguindo a política de ações afirmativas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFRPE (Resolução nº 048/2018-CEPE/UFRPE), além de 01 vaga para o nível de mestrado e 01 vaga para o nível de doutorado para servidores efetivos da UFRPE, conforme o estabelecido pela Resolução nº 096/2015-CEPE/UFRPE (sem prejuízo para as demais vagas de ampla concorrência).

1.2. As linhas de pesquisa do PGH oferecendo vagas neste processo seletivo são:

MESTRADO	DOCTORADO
Política, Instituições e Relações de Poder	Política, Instituições e Gênero
Ensino de História e Cultura Regional	Ensino de História e Cultura Regional
Estado, Sociedade e Cultura	Estado, Sociedade e Cultura
Terra, Trabalho E Poder	Terra, Trabalho E Poder

- 1.3.** A descrição teórico-conceitual da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa, bem como os temas de pesquisa, estão disponíveis no site www.pgh.ufrpe.br
- 1.4.** As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas.
- 1.5.** Caso disponibilizadas, a distribuição de bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados está condicionada às determinações impostas pelas agências de financiamento, seguindo as designações constantes no Regimento para Concessão e Renovação de Bolsas de Estudo.
- 1.6.** Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que possuam:
- 1.6.1.** No caso do Mestrado, diploma de Graduação ou Declaração de possível concluinte na área de conhecimento do PGH ou afins (sendo a afinidade definida pela comissão de seleção com base na análise da documentação), emitidos por instituições brasileiras e estrangeiras de ensino reconhecidas pelo MEC.
- 1.6.2.** No caso do Doutorado, diploma de Graduação, diploma de Mestrado ou Declaração de defesa na área de conhecimento do PGH ou afins (sendo a afinidade definida pela comissão de seleção com base na análise da documentação) emitidos por instituições brasileiras e estrangeiras de ensino reconhecidas pelo MEC, ou Declaração de possível concluinte de Mestrado na área de conhecimento do PGH ou afins.
- 1.7.** O Processo de Seleção será realizado por Comissão de Seleção composta por

docentes, todos pertencentes ao PGH, e designados para este fim pelo Colegiado de Coordenação Didática – CCD – do PGH.

- 1.8. Ao término do Processo Seletivo, cabe ao CCD do PGH aprovar o relatório e os resultados da Comissão de Seleção.
- 1.9. Todas as informações sobre o processo de seleção, tais como datas, resultados, orientações e outras informações pertinentes, serão publicadas na página do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao e no https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, sendo responsabilidade do candidato acompanhar este canal de informação.
- 1.10. Os candidatos que não participarem nas datas e horários determinados de cada etapa estarão eliminados do processo seletivo.
- 1.11. A inscrição neste processo seletivo significa conhecimento e aceite das normas e critérios explicitados nestas normas complementares.
- 1.12. As dúvidas pertinentes ao processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: selecao.pgh@ufrpe.br

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão assim distribuídas:

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS				
		AC ¹	C ²	C ³	S ⁴	TOTAL
MESTRADO	Política, Instituições e Relações de Poder	5	1	2	1	29
	Ensino de História e Cultura Regional	8	2			
	Estado, Sociedade e Cultura	4	1			
	Terra, Trabalho e Poder	4	1			

¹ Ampla Concorrência.

² Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, ou pessoas *trans*.

³ Cotas para pessoas com deficiência

⁴ Servidores.

DOUTORADO	Política, Instituições e Relações de Poder	4	1	1	1	21
	Ensino de História e Cultura Regional	7	1			
	Estado, Sociedade e Cultura	1	1			
	Terra, Trabalho e Poder	3	1			

2.2. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis em cada linha de pesquisa. O candidato que ficar dentro do número de vagas, será considerado no resultado final da seleção como “Classificado”. Caso o candidato fique fora do número de vagas disponíveis, ele será considerado “Não-classificado”.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do PGH seguem as normas do edital do PGH e as orientações do Manual do Candidato da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

3.3 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição Online e o Questionário associado, de acordo com os itens 2.4 e 2.5 do Manual do Candidato.

3.4 Indicar no Questionário Associado da Inscrição Online a Linha de Pesquisa pertencente ao PGH (ver item 1.2 deste edital) na qual deseja concorrer.

3.5 O candidato deve preencher o Questionário de Inscrição, anexando os documentos de acordo com os itens 2.4 e 2.5 do Manual do Candidato (não será permitido anexar documentos após a finalização da inscrição e nem enviar por email após o encerramento da inscrição):

- a) Cópia de Documentos de Identificação (RG e CPF)
- b) Comprovante de pagamento do GRU ou Comprovante de

Cadastro único, para os pleiteantes de isenção, de acordo com os itens 2.12 e 3 do Manual do Candidato;

- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Currículo Lattes (comprovado);
- e) Histórico Escolar de Graduação;
- f) Diploma de Graduação (ou documento equivalente);
- g) Histórico Escolar de Mestrado (para candidato(a)s ao doutorado)
- h) Diploma de Mestrado (ou documento equivalente), para candidato(a)s ao doutorado
- i) Gabarito do Currículo (anexo I, de acordo com o item 4.5.2 deste edital)
- j) Documentação comprobatória (de acordo com o item 4.5.1 deste edital)
- k) Termo de responsabilidade de candidatura exclusiva (anexo II do Manual do Candidato)
- l) Termo de Ciência de Não Garantia de Bolsa de Estudos (anexo II deste edital)
- m) Documentação relativa à concorrência a vagas reservadas a ações afirmativas ou a servidores, de acordo com os itens 2.10 e 2.11 do edital.

3.5.1 Anexar arquivo único em formato PDF, com tamanho máximo de 2Mb o Projeto de Pesquisa.

3.5.1.1 Para elaboração do projeto, o candidato deverá observar a composição e formatação conforme o **Anexo III**.

3.5.2 Anexar arquivo em formato PDF contendo a ficha de ciência da não garantia de bolsas de estudo para o curso de mestrado e de doutorado (Anexo II).

3.5.3 O *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes, e os documentos comprobatórios das atividades, serão anexados no momento da inscrição no processo seletivo, seguindo os letras d e j do item 3.5 deste edital e o item 2.2.3. do Manual do Candidato; a etapa de Análise do Currículo Lattes seguirá o documento fornecido

no momento da inscrição, ignorando quaisquer novas inclusões feitas posteriormente pela Plataforma Lattes.

3.5.4 Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados **no ato da inscrição**, no formato assinalado no item **4.5.1** e o gabarito no formato assinalado no item **4.5.2**.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que realizarem corretamente os procedimentos da inscrição eletrônica.

3.7 A descoberta de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação, acarreta a imediata desclassificação do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção ocorrerá em 3 Etapas com as seguintes condições:

4.1.1. 1ª Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa, sua adequação e aderência ao Programa e às linhas de pesquisa. Tem caráter **eliminatório** e com peso 4 (A escrita do projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo III).

4.1.2. 2ª Etapa – Entrevista do Candidato. Tem caráter **classificatório** e com peso 4.

4.1.3. 3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes. Tem caráter **classificatório** e com peso 2.

4.1.4. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão realizar, depois do ingresso no curso, a prova de idioma, que será aplicada pela UFRPE, em data a ser divulgada posteriormente, ou apresentar, até o final do curso, caso sejam candidatos ao mestrado, atestado de proficiência em língua estrangeira, ou, caso sejam do doutorado, atestado de proficiência em inglês, conforme o art. 26, § 2º, 3º e 4º da RESOLUÇÃO Nº 342/2019.

4.2. A plataforma e a data da realização das atividades virtuais serão divulgadas na página www.pgh.ufrpe.br/selecao.

4.3. A 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.

4.3.1. O projeto de pesquisa que não apresentar aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo desclassificado nessa etapa do Processo Seletivo.

4.3.1.1. O PGH não se compromete a orientar projetos de pesquisa que não estejam adequados às competências e abordagens temáticas dos

professores disponíveis para orientação, cuja lista estará disponível na página do PGH, no endereço www.pgh.ufrpe.br/selecao

4.3.1.2. Os projetos que apresentarem aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

4.3.1.2.1. Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.

4.3.1.2.1.1. No caso do doutorado também será observada a originalidade do problema do projeto de pesquisa

4.3.1.2.2. Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.

4.3.1.2.3. Diálogo com a fundamentação teórico-metodológica da área de concentração e das linhas do PGH; ver anexo VI.

4.3.1.2.4. Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.

4.3.1.2.5. Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa, prevendo as atividades a serem realizadas, como as disciplinas a serem cursadas e a consulta das fontes, no período de duração do curso de mestrado (24 meses) e do de doutorado (48 meses).

4.3.1.2.6. Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.

4.3.1.2.7. Coesão textual e coerência geral entre as etapas do projeto.

4.3.1.2.8. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.

4.3.2. O resultado da Análise do Projeto de Pesquisa será publicado nos endereços eletrônicos do PGH e do processo seletivo: www.pgh.ufrpe.br/selecao e https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.

4.4. A 2ª Etapa – A Entrevista do Candidato, que consiste em apresentação oral remota da proposta contida no projeto de pesquisa e em entrevista sobre sua aderência teórica e metodológica à Área de Concentração do PGH e à Linha de Pesquisa pleiteada, será realizada em data e horário previamente definido e publicado na página do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

4.4.1. O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente, em sala virtual, seu projeto de pesquisa.

4.4.1.1. O acesso à Internet é responsabilidade do/a candidato/a; o PGH não se responsabiliza por qualquer problema que impeça o acesso do/a candidato/a à sala virtual; na hipótese de ocorrência de falha na conexão no momento da apresentação, será considerado o tempo máximo de 10 minutos para o/a candidato/a retornar à sala virtual.

4.4.1.2. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para apresentação do projeto.

4.4.2. Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre a proposta de pesquisa e para verificar o domínio do candidato sobre questões teóricas e metodológicas associadas à linha de pesquisa.

4.4.3. A banca de entrevista avaliará em uma escala de zero a dez os seguintes critérios:

4.4.3.1. Domínio da bibliografia associada à linha e à área de concentração.

4.4.3.2. Domínio do vocabulário conceitual e teórico associado à linha e à área de concentração; ver anexo VI.

4.4.3.3. Domínio do objeto e da bibliografia específica do projeto.

4.4.3.4. Capacidade de articulação de sua proposta de pesquisa com a área de concentração e a linha de pesquisa e do programa.

4.4.3.5. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.

4.4.4. O resultado da Entrevista do Candidato será publicado nos endereços eletrônicos do PGH e do processo seletivo: www.pgh.ufrpe.br/selecao e https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.4.5. Fica o candidato avisado de que a apresentação será gravada digitalmente para preservação e disponibilidade por solicitação de eventuais interessados.

4.4.6. Será facultada a participação de terceiros durante a entrevista, exceto dos candidatos inscritos no processo, mesmo os que já tenham se apresentado.

4.5. A 3ª Etapa – Análise do Currículo Lattes – consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas mediante a apresentação de cópias da documentação original, previamente enviadas.

4.5.1. As comprovações deverão ser enviadas pelo candidato digitalizadas em formato PDF. Devem ser organizadas e numerados na ordem que são citadas no currículo lattes. Devem obrigatoriamente compor um arquivo único no formato PDF, com o currículo Lattes no início, nomeado com o nome completo do candidato e a linha de pesquisa (**comprovações_nome_sobrenome_linha.pdf**). Os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes comprovantes:

4.5.1.1. Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações etc.

4.5.1.2. Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.

4.5.1.3. Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparecer o nome do autor e o ISBN); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do autor e o ISSN da revista); em caso de resumos em eventos, apresentar a primeira página ou índice do caderno (onde aparecer o nome do autor e o ISSN).

4.5.1.4. Participação em eventos científicos: cópias de certificados, declarações etc.

4.5.2. As comprovações deverão ser acompanhadas de cópia do Anexo I (Gabarito para avaliação do Currículo Lattes) preenchido com indicação do número do documento e a pontuação pretendida em cada item. O gabarito deve ser enviado no formato PDF, nomeado com o nome completo do

candidato e a linha de pesquisa (**gabarito_nome_sobrenome_linha.pdf**).

4.5.3. Não se faz necessária a autenticação das cópias. A descoberta de falsificação nas informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarreta a imediata desclassificação do candidato neste processo seletivo.

4.6. A pontuação das atividades será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, sem a presença dos candidatos, seguindo o gabarito do Anexo I.

4.7. Serão desconsideradas para efeito de pontuação, as atividades e produções registradas e não comprovadas.

4.8. O resultado da Análise do Currículo Lattes será publicado nos endereços eletrônicos do PGH e do processo seletivo: www.pgh.ufrpe.br/selecao e https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

5. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para aprovação neste Processo Seletivo será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete) na etapa eliminatória desta seleção, que são a Defesa do Projeto de Pesquisa.

5.2. A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: $(E1 \times 4) + (E2 \times 4) + (E3 \times 2) \div 10$, em que:

5.2.1 E1 é a nota da 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

5.2.2. E2 é a nota da 2ª Etapa - Entrevista do Candidato

5.2.3. E3 é a nota da 3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes

5.3. Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

5.3.1 Melhor nota na Análise do Projeto.

5.3.2. Melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.

5.3.3 Melhor nota na Entrevista do Candidato.

5.3.4 O candidato de maior idade.

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado na página do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao e https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

5.5. A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número

correspondente à quantidade de vagas oferecidas pela linha na qual está concorrendo.

6. RECURSOS

6.1. Da homologação, dos resultados de cada uma das etapas e do resultado final do processo seletivo caberá recurso via o site https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

6.2. Os recursos serão realizados dirigido, nas primeiras etapas, à Comissão de Seleção e, no resultado final, ao Colegiado de Coordenação Didática do PGH, em até três dias após a publicação do resultado que for objeto de questionamento.

6.2.1. Os candidatos com recurso para a 1ª Etapa ou para a 2ª Etapa terão acesso aos formulários de avaliação respectivos a cada etapa (**ANEXO IV** e **ANEXO V**) produzidos pela comissão avaliadora, mediante a requisição pelo email: selecao.pgh@ufrpe.br

6.2.2 Os candidatos com recurso para a 2ª Etapa poderão ter acesso apenas aos vídeos das suas próprias entrevistas produzidos pela comissão avaliadora, mediante a requisição de informações por ofício assinado pelo candidato dirigido ao Colegiado de Coordenação Didática do PGH, protocolado no Setor de Comunicação da UFRPE, através do e-mail processo@ufrpe.br. O vídeo deverá ser de uso exclusivo para a solicitação de recurso, ficando vedada sua publicização em qualquer meio de comunicação ou redes sociais, respeitando o direito de imagem das demais partes.

6.3. A Comissão de Seleção e Admissão, nas primeiras fases, e o CCD, no resultado final, examinarão as alegações do candidato e emitirá resultado recursal, reformando ou mantendo a decisão anterior, com base nos critérios apontados neste Edital e no Manual do Candidato.

6.3.1. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da realização da etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente sob condição.

6.4. Casos omissos nestas normas complementares serão decididos pela Comissão de Seleção e Admissão.

7. CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO

Etapas	Descrição das Etapas	Data
--	Abertura das Inscrições	26/09/2022
--	Encerramento do prazo para requerimento de isenção de taxa de inscrição	17/10/2022
--	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção	21/10/2022
--	Prazo para solicitação de recurso	21/10/22 a 24/10/2022
--	Resultado dos Recursos referente à isenção da taxa de inscrição	26/10/2022
--	Encerramento do período de Inscrição	26/10/2022
--	Encerramento do Prazo de pagamento da taxa de inscrição	28/10/2022
--	Prazo Final para confirmação do Pagamento das inscrições	31/10/2022
Etapas	Descrição das Etapas	Data
--	Homologação das inscrições	01/11/2022 a 04/11/2022
--	Resultado da Homologação das inscrições	04/11/2022
--	Prazo para Recurso da homologação	04/11/2022 a 06/11/2022
--	Resultado da Homologação das inscrições após recurso	08/11/2022
1. ^a Etapa	Análise do Projeto de Pesquisa	14/11/2022 a 17/11/2022
--	Resultado da 1. ^a Etapa	18/11/2022
--	Prazo para Recurso da 1. ^a Etapa	19/11/2022 a 21/11/2022
--	Resultado da 1. ^a Etapa após recurso	22/11/2022
2. ^a Etapa	Entrevista do(a) candidato(a)	24 a 30/11/2022
--	Resultado da 2. ^a Etapa	02/12/2022
--	Prazo para Recurso da 2. ^a Etapa	03/12/2022 a 05/12/2022
--	Resultado da 2. ^a Etapa após recurso	06/12/2021
3. ^a Etapa	Análise do Currículo Lattes	05/12/2022 a 08/12/2022
--	Resultado da 3. ^a Etapa	09/12/2022
--	Prazo para Recurso da 3. ^a Etapa	10/12/2022 a 12/12/2022
	Resultado da 3. ^a Etapa após recurso	13/12/2022
--	Resultado Final	13/12/2022
--	Prazo para Recurso do Resultado Final	14/12/2022 a 16/12/2022
--	Resultado Final após recurso	17/12/2022

7.1. O cronograma das etapas da seleção será divulgado na página do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao e no sigaa: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Comissão de Seleção e Admissão 2023.1

Titulares

Juliana Alves de Andrade (Presidente);

Carlos André Silva de Moura

Edson Hely Silva

Gustavo Acioli Lopes

Janaína Guimarães da Fonseca e Silva

José Marcelo Marques Ferreira Filho

Kleber Clementino da Silva

Tiago da Silva Cesar

Suplentes

Augusto Cesar Acioly Paz Silva

Bruno Romero Ferreira Miranda

Giselda Brito Silva

Mariana Albuquerque Dantas

ANEXO I:				
Gabarito para avaliação do Currículo Lattes				
Nome do Candidato:				
Item de avaliação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0	2,0		
Cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área (ou áreas afins)	0,5	1,0		
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1	1,0		
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,2	1,0		
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,3	1,5		
Pontuação Parcial I		2,0		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL				
Bolsista: PIBIC/ PIBID/ BIA/ Extensão / monitoria/ projeto aprovado em agência de fomento/Outros (por semestre)	0,5	2,0		
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, Monitoria em Estágio Docência, outros) (por semestre)	0,4	1,2		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,2	0,6		
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,2	1,0		
Docência (por semestre) em História ou áreas afins	0,5	3,0		

Atuação profissional como na Área de História e áreas afins (tutoria EAD, consultoria, desenvolvimento de projetos, órgãos públicos e fundações) (por semestre)	0,4	2,0		
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,3	1,2		
Pontuação Parcial II		3,0		
III – PUBLICAÇÕES				
Resumos simples em anais de eventos	0,1	0,5		
Resumos expandidos em anais de eventos	0,2	1,0		
Trabalhos completos em anais de eventos	0,3	1,5		
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	0,5	3,0		
Pontuação Parcial III		3,0		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,1	1,0		
Apresentação de trabalhos (painel)	0,2	1,0		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral, comunicação em mesa-redonda)	0,2	2,0		
Monitoria em eventos científicos	0,1	1,0		
Organização de eventos científicos	0,2	1,0		
Pontuação Parcial IV		2,0		
TOTALIZAÇÃO				
Pontuação Parcial I: Titulação e Formação Complementar		2,0		
Pontuação Parcial II: Experiência Acadêmica		3,0		

/ Profissional				
Pontuação Parcial III: Publicações		3,0		
Pontuação Parcial IV: Participação em Eventos Científicos		2,0		
Pontuação total		10,0		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NÃO GARANTIA DE BOLSA PARA O CURSO DE MESTRADO e DOUTORADO

Eu _____,

CPF _____, estou ciente que a aprovação na seleção
2021.1 (Mestrado e Doutorado em História) da UFRPE não garante a obtenção
de bolsa de estudo para o desenvolvimento da pesquisa durante o período do
curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o doutorado).

Recife, _____ de _____ de
_____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Capa	Identificação do/a candidato/a; Linha de pesquisa pretendida; Título do projeto (de forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado)
Resumo e Palavras-Chave	Resumo e Palavras-Chave
Introdução	Da introdução, devem constar: a formalização e a contextualização do problema, os objetivos (geral e específicos) e a justificativa (social e científica), com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa.
Metodologia	O candidato deverá detalhar os procedimentos a serem adotados para execução do projeto e o alcance dos objetivos propostos.
Fontes de Pesquisa	O candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, as fontes utilizadas no processo de investigação. No caso da Linha História e Ensino de História, atender procedimentos metodológicos específico de pesquisa no campo do Ensino de História, registrando as etapas e técnicas baseadas na perspectiva da teórico-metodológica que pretende adotar. (no caso da Linha Ensino de História e Cultura Regional, apresentar etapas e técnicas de pesquisa a ser realizada no campo metodológico do Ensino de História)
Fundamentação teórica e diálogo com a historiografia que fundamenta o tema proposto.	Nessa seção, o candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, os conceitos a serem empregados na pesquisa, realizando uma revisão da proposta teórica a ser utilizada e seu diálogo com a fundamentação teórico-metodológica da área de concentração e das linhas do PGH (no caso da Linha Ensino de História e Cultura Regional, diálogo com o campo teórico do Ensino de História)
Cronograma	Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado)
Referências	Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. Observar as normas da ABNT.
Data e Assinatura	O candidato deverá assinar e datar seu texto na Capa do Projeto.
Formatação	O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema (autor, data); extensão máxima de 20 páginas (excluindo a capa).

ANEXO IV

1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

Ficha de avaliação de projeto de pesquisa

Nome do Candidato: _____

CPF do candidato: _____

Data e hora da avaliação: _____

Linha: _____

- O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo reprovado nessa etapa do Processo Seletivo.

Observações:

Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

Itens para avaliação	Nota 1 (0-10)	Nota 2 (0-10)	Total (0-10)
Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.			
Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.			
Diálogo com a fundamentação teórico-metodológica da área de concentração e das linhas do PGH			
Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.			
Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa..			
Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.			
Coesão textual e coerência geral entre as etapas do projeto			
Média			

Membros da Banca avaliadora

1º membro _____

2º membro _____

ANEXO V

2ª Etapa – Entrevista do Candidato

Ficha de avaliação

Nome do Candidato: _____

CPF do candidato: _____

Data e hora da avaliação: _____

Linha: _____

- Apresentação oral do projeto de pesquisa;
- O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente seu projeto de pesquisa;
- Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para apresentação do projeto;
- Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre pontos do projeto;
- O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo reprovado nessa etapa do Processo Seletivo.

Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

Itens para avaliação	Nota 1 (0-10)	Nota 2 (0-10)	Total (0-10)
Domínio da bibliografia associada à linha e à área de concentração			
Domínio do vocabulário conceitual e teórico associado à linha e à área de concentração.			
Domínio do objeto e da bibliografia específica associada ao projeto			
Capacidade de articulação de sua proposta de pesquisa com o perfil da linha			
Média			

Observações:

Membros da Banca avaliadora

1º membro _____

2º membro _____

Anexo VI

Bibliografia

Link:

https://drive.google.com/drive/folders/1cDbkiulQ2ek95UfRzzlmVhpdWn_PSJyG?usp=sharing

BITTENCOURT, Circe. Reflexões sobre o Ensino de História. **Revista Estudos Avançados**, 32 (93), 2018, p. 127-149.

BOXER, Charles R. “IV. Os escravos e o açúcar no Atlântico Sul”, “V. A luta global contra os holandeses” e “XI. ‘Pureza de sangue’ e as ‘Raças infectas’” in: **O império marítimo português**. São Paulo, Cia. das Letras, 2002, p. 98-116, 117-135, 242-263.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 65-122.

CHARTIER, Roger. Por uma sociologia Histórica das práticas culturais; História intelectual e história das mentalidades: uma dupla reavaliação. in: **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa - Rio de Janeiro: DIFEL - Editora Bertrand Brasil, 1990, p. 13-89.

LEVI, G. A Micro-história. In: BURKE, P. **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. São Paulo: Editora da Unesp, 1992, 133-161.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 193–228.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escala: a experiência da microanálise**, Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 15-38.

SCOTT, James C. A infrapolítica dos grupos subordinados. In: SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Letra Livre, 1992, p. 253-275.

THOMPSON, Edward Palmer. “V. Tem a História uma Teoria?”, “VII. A Lógica da História”, “XV. Experiência: o termo ausente”. In: **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 22-34, 47-62, 180-201.